

REQUERIMENTO Nº: 197/2024

Autor: Thieskin

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0144/2024 – 03/06/2024.**

Nobre Edil, a Secretaria Municipal de Obras Públicas já entrou em entendimento com o proprietário da área limítrofe ao ponto onde ocorre o escoamento de água, para que este serviço seja efetuado na parte interna da propriedade, efetuando o aproveitamento deste recurso. O manilhamento junto ao leito da estrada não é o melhor caminho em razão das enxurradas no período chuvoso, que danificaria os serviços de instalação dos materiais.